

RESOLUÇÃO n.º 09/2024 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**APROVA A ABERTURA DE CONTAS
BANCÁRIAS PARA ARRECADAÇÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS PARA
CONSTRUÇÃO DA PONTE RIO DA
VARZEA.**

O Conselho de Administração do CIMAU, na pessoa de seu Presidente, com esteira em decisão proferida em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 13 de maio de 2024 (ATA n.º 004/2024 – C.A), expede a seguinte resolução:

Art. 1.º: Com o objetivo de contribuir para a construção da ponte do rio da Várzea, que liga a sede do Município de Rodeio Bonito até o distrito de Saltinho, derrubada em razão das históricas enchentes que acometeram todo o Estado do Rio Grande do Sul, fica autorizada a abertura de contas bancárias específicas nos bancos Sicredi, Cresol e Banrisul.

Art. 2.º As contas referidas no artigo receberão exclusivamente recursos de doação de pessoas físicas, jurídicas e repasses financeiros de outros entes da federação.

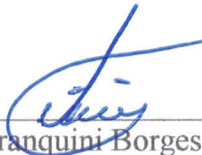
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 20 de maio de 2024.



LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se:



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU

CERTIFICO que este documento
foi publicado no mural do CIMAU
de 20/05/2024
até 07/06/2024